



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 227/21

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SOCIEDADE EM PONTO DE TAXI.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:-

Autorizar o senhor **VICENTE BENJAMIN DA SILVA**, em sociedade com o senhor **ANDRÉ MONTEIRO DE ARAUJO**, regularmente inscritos como motoristas de táxi, a estacionarem no Ponto de Taxi nº 03, localizado na Avenida da Saudade, Tucuru, neste Município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 5.409/11, conforme especificado no procedimento administrativo nº 4937/2021.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de maio de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretária

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 227/21  
FOI PUBLICADA(O) em 22/05/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)